PORTARIA Nº 080/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **ELIZABETE MOREIRA DOMINGUES.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora para o Cargo de Vice-Diretora da E. M. Professora Luiza de Marilac Barbosa Pimenta, através do Decreto de nº138/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, paragrafo único, da Lei Municipal nº 2.423/2023, que prevê que o servidor ocupante de dois cargos de provimento efetivo nomeado para o exercício do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola receberá seus vencimentos acrescido de 10% (dez por cento) somente sobre um dos cargos a ser escolhido pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIZABETE MOREIRA DOMINGUES**, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu salário base, conforme previsão do art. 47, da Lei Municipal nº 2.423/2023, enquanto a servidora permanecer nomeada para o cargo comissionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 07/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Capelinha, 25 de Fevereiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal